



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014.**

## ATA Nº. 24/2014

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Rodrigo Marconcin e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quorum regimental a Presidência iniciou a Reunião com a apresentação da Ata 23/2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Não havendo Expedientes passaram para o Horário das Lideranças, usou o da palavra o Vereador Edson Ducci Ferreira pelo PSD, vereador Luiz Carlos Amâncio na Liderança da Mesa, no Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Edson Ducci, Márcia Soares de Souza e Luiz Carlos Amâncio. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Edson Ducci e Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 010/14 – Rafael Manfio**, que altera e dá nova redação aos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 430 de 17/07/2008 – Conselho em Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 011/14 – Fernando Peppes**, que institui a Política Municipal de Atendimento à População em situação de Rua no Município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS DE LEI EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 012/14 – Fernando v. Peppes, Rafael Manfio e Angélica Carvalho Olchaneski** que Institui o Selo “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” e o Título Benemérito amigo da Criança e do Adolescente e dá outras providências, aprovado e enviado às Comissões competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos referidos Pareceres. **REQUERIMENTO: Protocolo 177/14 – Márcia de Souza Soares**, que requer que, uma vez ao mês, a Sessão da Câmara seja realizada em local com acessibilidade aos deficientes físicos. aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÃO: Protocolo 172/14 – Luiz Carlos Amâncio** – que indica recadastramento imobiliário. **Protocolo 173/14 – Luiz Carlos Amâncio** – que indica retirada de carros abandonados nas ruas de Cornélio Procópio. **Protocolo 174/14 – Luiz Carlos Amâncio** – que indica contratação de profissionais da área de engenharia e arquitetura via concurso. **Protocolo 175/14 – Fernando V. Peppes** – que indica a colocação de redutor de velocidade na rua das Rosas Jd. Panorama. **Protocolo 176/14 – Márcia de Souza Soares** – que indica colocação de nomes de ruas e ou travessa na Vila Nova. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais.\*\*\*\*\*